

PORTARIA Nº. 466 /2017, DE 10 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 15 emitida pela Casa de Cultura, visando cobrir despesas de deslocamento Assessora de Cultura Sheyla Carvalho Borges para participar do encerramento e apresentação do trabalho final(TCC) da primeira turma do Curso em Formação de Gestores e Conselheiros Culturais do Estado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora de Cultura Sheyla Carvalho Borges, Matrícula: 2819, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 11.08.2017 a 11.08.2017

Objetivo: Participar do encerramento e apresentação do trabalho final(TCC) da primeira turma do Curso em Formação de Gestores e Conselheiros Culturais do Estado.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

